



**LEI Nº. 2494 DE 21 DE MAIO DE 2021**

**"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS COM SALDOS INSUFICIENTES NA LEI DO ORÇAMENTO ANUAL EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Povo do Município de São Gotardo, por intermédio dos seus representantes aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Orçamentária Anual em vigor, Lei nº 2.478 de 30/12/2020 no valor equivalente a **R\$1.121.865,00 (Hum milhão, cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)** para reforçar as seguintes dotações:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>PROJETO / ATIVIDADE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
01005 - 021006 10 302 0125 1.0347 0000 449052	Const Aquis Equip Hospital/Pronto Atend	102	200.000,00
00551 - 020601 20 122 0117 2.0210 0000 449052	Manutenção Frota Secret Agricultura	100	76.000,00
00551 - 020601 20 122 0117 2.0210 0000 449052	Manutenção Frota Secret Agricultura	124	252.000,00
00765 - 021001 10 301 0112 2.0242 0000 339030	Manut Estrat Saúde Família At básica	155	200.000,00
00777 - 021001 10 301 0112 2.0320 0000 339030	Manut Estrat Saúde Família At básica	155	100.000,00
00686 - 020701 08 244 0110 2.0231 0000 339048	Auxílio Funeral	156	11.000,00
00254 - 020302 12 361 0108 2.0165 0000 449052	Manutenção do Ensino Educação Básica	101	50.000,00
00181 - 020209 06 181 0107 2.0141 0000 339039	Manutenção Convenio Polícia Militar Rod	100	15.000,00
00961 - 021004 10 303 0112 2.0183 0000 339039	Mant Ativid Programa Farmácia Verde	102	30.000,00
00682 - 020701 08 244 0110 2.0227 0000 339039	Apoio ao Imigrante	156	3.000,00
00646 - 020701 08 241 0110 2.0229 0000 335043	Sub Social Entidades Assist Idosos	100	167.965,00
00624 - 020701 08 122 0119 2.0222 0000 339039	Manutenção Atividades Secret Assist Soc	156	1.900,00
00619 - 020701 08 122 0119 2.0222 0000 339030	Manutenção Atividades Secret Assist Soc	100	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$1.121.865,00</b>



**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a anular parcialmente as dotações abaixo para fazer face ao crédito adicional suplementar autorizado no art. 1º da presente Lei, no valor equivalente a **R\$1.121.865,00 (Hum milhão, cento e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais):**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	FONTE	VALOR
00898 - 021002 10 302 0112 2.0559 0000	Manutenção do Pronto Atendimento	102	200.000,00
00071 - 020201 04 122 0117 2.0308 0000	Manutenção Frota Secretaria de ADM	100	60.000,00
00087 - 020201 04 122 0119 2.0117 0000	Manutenção Atividades Secretaria de ADM	100	16.000,00
00420 - 020501 15 451 0103 1.0156 0000	Pavimentação Estruturação de Vias Públicas	124	252.000,00
01018 - 021006 10 305 0125 1.0343 0000	Construção Aquisição Equipamentos para o	155	200.000,00
01019 - 021006 10 305 0125 1.0343 0000	Construção Aquisição Equipamentos para o	155	100.000,00
01068 - 021201 08 244 0110 2.0350 0000	Implantação e Manutenção CRAS e PAIF	156	11.000,00
00294 - 020302 12 366 0108 2.0430 0000	Remuneração Pessoal do EJA	101	50.000,00
00030 - 020102 04 122 0119 2.0106 0000	Manutenção Atividades Secretaria Executiva	100	7.000,00
00031 - 020102 04 122 0119 2.0106 0000	Manutenção Atividades Secretaria Executiva	100	7.000,00
00040 - 020104 02 062 0114 2.0111 0000	Remuneração Pessoal Assistencia Judiciária	100	1.000,00
00889 - 021002 10 302 0112 2.0557 0000	Manutenção CAPS I Centro de Atenção Picico	102	30.000,00
00634 - 020701 08 122 0119 2.0411 0000	Manutenção Atividades Rede Cuidar	156	3.000,00
00008 - 020101 04 122 0117 2.0102 0000	Manutenção da Frota do Gabinete do prefeito	100	167.965,00
00634 - 020701 08 122 0119 2.0411 0000	Manutenção Atividades Rede Cuidar	156	1.900,00
00070 - 020201 04 122 0114 2.0116 0000	Remuneração Pessoal Secretaria Municipal	100	15.000,00
			<b>R\$1.121.865,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de maio de 2021.

**Denise Abadia Pereira Oliveira**  
**Prefeita Municipal**